



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO I AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 40/2024

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOSÉ ALBERTO PANOSSO**, brasileiro, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA** pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen, na Estrada Linha São José, interior, inscrita no CNPJ/MF sob nº44.940.629/0001-97, neste ato representado por sua representante Sra. **MAIARA GIACOMINI**, brasileira, solteira residente e domiciliada em Frederico Westphalen, inscrita no CPF/MF sob o nº031.084.990-09, portadora da cédula de identidade civil sob o nº 8097484391, doravante denominado **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.1333/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 02/2024, Processo Licitatório nº 14/2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** para alteração qualitativa e quantitativa, conforme solicitação e justificativa da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento em anexo, no valor informado na tabela abaixo:

Alteração qualitativa	Alteração quantitativa
R\$ 6.145,08	R\$ 1.704,30

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o acréscimo no valor do contrato de **R\$ 7.849,08 (sete mil oitocentos e quarenta e nove reais e oito centavos)**.

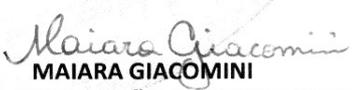
CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo, a que este aditivo se vincula, permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de acordo, foi o presente Termo Aditivo lavrado em duas vias de igual teor e forma, o qual, depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes.

Frederico Westphalen 02 de julho de 2024.


JOSÉ ALBERTO PANOSSO
Prefeito Municipal
Contratante


MAIARA GIACOMINI
JB CONSTRUÇÃO CIVIL E TERRAPLANAGEM LTDA
Contratada